



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Recursos Humanos

**EDITAL Nº 021/2017**

**PROVIMENTO INTERNO DE VAGAS PARA DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2017**

De ordem do Magnífico Reitor, faço saber aos interessados que, nos termos do Título IV, Capítulo I, do Estatuto da Carreira Docente, acham-se abertas as inscrições para o Provimento Interno de vagas para admissão no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências da Religião, prevalecendo os termos do presente Edital.

**1. VAGAS – 02 (duas)**

**Departamento de Ciências da Religião**

**Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião**

**Área de concentração: Religião e Cultura**

**Ementa:** Estudo dos diversos aspectos do caráter secular e plural da contemporaneidade e suas relações com o fenômeno religioso, enfatizando a dimensão religiosa da pessoa humana e as funções éticas e sociais da religião. Considera-se, nesta perspectiva, que a religião é um fenômeno cultural e, como tal, está marcada pelas configurações do tempo e das instituições.

**1.1. Linha de pesquisa: Religião e Contemporaneidade (RCO) – 1 (uma) vaga**

**Ementa:** Esta linha de pesquisa investiga as questões emergentes do ethos contemporâneo, um tempo marcado pela crise no âmbito da subjetividade, da cultura e da religião. Os projetos desta linha investigam os seguintes temas: ética e religião; religião e subjetividade; alteridade; relações de gênero e religião; niilismo e senso religioso contemporâneo.

**1.2. Linha de pesquisa: Religião, Política e Educação (RPE) – 1 (uma) vaga**

**Ementa:** A linha investiga a religião e suas interfaces com os campos político, histórico, educacional e teológico. Os projetos de pesquisa têm como temas: Cristianismo no Brasil e no mundo e suas injunções, recepções e inter-relações históricas, políticas e teológicas; religião e militância política; liberdade religiosa e laicidade; educação e religião no Brasil; religião e juventude; teologia(s) da libertação e paradigmas socioambientais.

**2. CARGA HORÁRIA E ATIVIDADES**

Serão destinadas 25h para realização de atividades tais como: lecionar disciplinas no Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião; desenvolver pesquisas e atividades de extensão; publicar; orientar mestrandos e doutorandos; elaborar pareceres, realizar atividades de projeto e outras afins; compor comissões e bancas examinadoras, além de aulas na graduação em conformidade com a Portaria R/Nº059/2016.

**3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE PROVIMENTO INTERNO DE VAGA**

3.1. Integrar a carreira docente da PUC Minas.

3.2. Comprovar a obtenção do título de Doutor em Ciências da Religião.

3.3. Comprovar pesquisa e produção acadêmica, no âmbito temático da vaga pretendida, no período de 2013 a 2016 e publicação em periódicos dos extratos B2 a A1:



PUC Minas

## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Pró-reitoria de Recursos Humanos

3.3.1. Na linha de Pesquisa Religião e Contemporaneidade (RCO) com temas relativos à ementa da linha, consideradas as características teórico-metodológicas das subáreas "Ciências Empíricas da Religião" ou "Epistemologia das Ciências da Religião", conforme árvore do conhecimento da área de Teologia/CNPq.

a) Ciências Empíricas da Religião: Fenômenos religiosos, espiritualidades, tradições de sabedoria, ateísmo, agnosticismo, não afiliação religiosa, sem-religião no "campo"; disciplinas "... da religião", em diálogo com teorias e métodos de outras ciências constituídas: Sociologia..., Antropologia..., Psicologia..., História..., Geografia ..., Fenomenologia.... (em sentido descritivo).

b) Epistemologia das Ciências da Religião: Reflexão teórico-metodológica ou metateórica; abordagens filosóficas sobre o conceito/definição de religião ou sua negação; psicologia da religião e fenomenologia da religião (em sentido sistemático).

3.3.2. Na linha de Pesquisa Religião, Política e Educação (RPE) com temas relativos à ementa da linha, consideradas as características teórico-metodológicas das subáreas "História das teologias e religiões" ou "Ciências empíricas da religião", conforme árvore do conhecimento da área de Teologia/CNPq.

a) História das teologias e religiões: Estudo histórico de ideias e doutrinas religiosas, espiritualidades, tradições de sabedoria (história intelectual), de sua (s) expressão (ões) ou arraigamento sociocultural.

b) "Ciências empíricas da religião: Fenômenos religiosos, espiritualidades, tradições de sabedoria, ateísmo, agnosticismo, não afiliação religiosa, sem-religião no "campo"; disciplinas "... da religião", em diálogo com teorias e métodos de outras ciências constituídas: Sociologia..., Antropologia..., Psicologia..., História..., Geografia ..., Fenomenologia.... (em sentido descritivo).

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências da Religião, de 27/03/2017 a 03/04/2017, de segunda a sexta feira, das 14 às 20 horas.

Nota: O requerimento de inscrição deverá ser preenchido no Portal RH, acessível na página da PUC Minas [www.pucminas.br](http://www.pucminas.br), no link Portal RH/área de professores ou funcionários. O formulário encontra-se no menu principal "Formulários/Seleção de Docentes". Em seguida, o candidato deverá imprimi-lo, assiná-lo e entregá-lo à Secretaria do Departamento, junto com os documentos indicados no Item 4.2.

4.2. Documentação:

4.2.1. *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes), comprovado.

4.2.2. Comprovante de obtenção do título de Doutor em Ciências da Religião, expedido por instituição credenciada por órgão competente e reconhecido pela Capes. Em caso de título obtido em instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar a revalidação do título por universidade brasileira.

4.2.3. Proposta de trabalho/Projeto de Pesquisa (o candidato deverá apresentar proposta detalhada de trabalho, por ele elaborada, compatível com a área de concentração do Programa e com a linha de pesquisa a que se candidata)

a) Plano de Trabalho: deve estar vinculado à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida e indicar articulações entre ensino, pesquisa e extensão no PPGCR. Trata-se de apontar as contribuições gerais que a pesquisa e a participação no PPGCR trarão. Mostrar, especificamente para a linha de pesquisa pretendida, quais



PUC Minas

## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Pró-reitoria de Recursos Humanos

perspectivas percebe em relação às disciplinas e atividades propostas no Projeto Pedagógico do Programa. (Consultar o site do PPGCR). No Plano de Trabalho o candidato deverá ainda apresentar que contribuições ele poderia oferecer, em termos das atividades e tarefas ao PPGCR, como atuação em periódicos, organização de eventos, ou ainda aquelas esperadas dos PPGs como inserção, nucleação, internacionalização, visibilidade e integração com a graduação e a sociedade.

b) Projeto de Pesquisa: propor um projeto apto a ser encaminhado a alguma agência de fomento. O modelo de estrutura do projeto pode ser retirado de alguma agência específica.

Notas:

a) Informações constantes do *Curriculum Vitae* sem comprovação anexada não serão consideradas.

b) As publicações (últimos 3 anos) constantes do CV deverão ser comprovadas com a apresentação de um exemplar ou cópia.

c) A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará à disposição dos interessados na Pró-reitoria de Recursos Humanos, prédio 03 – 2º andar na PUC Minas Coração Eucarístico, após transcorridos 10 dias da divulgação do resultado do Provimento Interno de Vagas. Não sendo procurada no prazo de 30 dias, a contar daquela data, a Universidade poderá encaminhá-la à reciclagem de materiais.

### 5. EXAME DA REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

5.1. A Comissão Central de Pessoal Docente examinará os documentos apresentados pelos candidatos, decidirá sobre sua regularidade e divulgará, até a data de 07/04/2017, o resultado do exame das inscrições através de publicação no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião.

5.2. O candidato que não atender todas as condições indicadas no item 3, ou que não entregar toda a documentação citada no Item 4.2, será desclassificado.

### 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção para o provimento interno de vaga, que ocorrerá de 11 a 20/04/2017, constará de:

6.1.1. exame do *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes);

6.1.2. análise e avaliação da Proposta de Trabalho;

6.1.3. entrevista, versando exclusivamente sobre a trajetória profissional do candidato e pertinência da Proposta de Trabalho, com duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos, vedada a presença dos demais candidatos.

### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. Será constituída uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) professores, sendo 01 (um) indicado pela Reitoria e 02 (dois) indicados pela Câmara do Departamento de Ciências da Religião. Caberá ao representante da Reitoria a presidência da Comissão.



PUC Minas

## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Pró-reitoria de Recursos Humanos

7.1.1. Os membros da Comissão deverão ter titulação de Doutor.

7.1.2. A Comissão de Seleção fixará os critérios de avaliação, em conformidade com os instrumentos previstos no item 6.1., e divulgará os mesmos juntamente com o calendário do processo de seleção, até a data de 10/04/2017, através de publicação no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião.

7.1.3. Não poderá fazer parte da Comissão de Seleção professor cujo cônjuge ou qualquer parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, estiver inscrito no Provimento Interno.

7.2. Em caso de empate, observar-se-á a seguinte ordem de preferência:

7.2.1. professor que tenha tido a maior redução de carga horária no semestre letivo da realização do processo de provimento interno, ou nos semestres letivos que o precederam;

7.2.2. professor com maior tempo de atividade docente no Departamento;

7.2.3. professor com maior tempo de exercício do magistério na Universidade;

7.3. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção encaminhará à Pró-reitoria de Recursos Humanos/Seleção de Docentes, para as providências cabíveis, a ata com as descrições dos procedimentos adotados e os resultados das seleções, em ordem de classificação, bem como a respectiva documentação e as tabelas de pontuação de cada candidato.

7.4 - Os resultados serão afixados na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião, até 24/04/2017.

7.5 - No caso de erro material ou de flagrante irregularidade formal no Processo de Provimento Interno de Vaga, caberá recurso ao Reitor, devidamente fundamentado, no prazo de 05(cinco) dias, contados da data de divulgação do resultado final.

7.6 - Não será passível de reapreciação o mérito da decisão da Comissão de Seleção no Processo de Provimento Interno.

7.7 - A efetiva ocupação da vaga dependerá da compatibilidade das atividades já assumidas pelo docente com as novas atividades por ele pretendidas no Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião.

7.7.1. - O(a) candidato(a) indicado(a) para o preenchimento das vagas, assumirá as atividades previstas no item 1 a partir de 01 de maio de 2017.

7.7.2. - Tratando-se de candidato que já atua em outra Unidade da PUC Minas localizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, que não seja a PUC Minas no Coração Eucarístico, deverá ser observado o intervalo mínimo de uma hora entre as atividades ali desenvolvidas e as novas atividades por ele pretendidas.

7.7.3. - Tratando-se de candidato lotado em *campus* diferente do de Belo Horizonte, as novas atividades por ele pretendidas não poderão estar previstas para o mesmo dia em que ele já exerça outras atividades no campus de origem.

7.8 - Caso o professor não assuma a vaga para a qual foi selecionado, na data prevista no item 7.7.1, será considerado desistente.



PUC Minas

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais  
Pró-reitoria de Recursos Humanos

7.9 - Na desistência ou impossibilidade de o(a) candidato(a) assumir a vaga, esta será ocupada por outro(a) candidato(a) considerado(a) apto(a) ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

Belo Horizonte, 27 de março de 2017.

Prof. Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral

Prof. Sérgio Silveira Martins  
Pró-reitor de Recursos Humanos